

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 1137-17

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO (SOFTWARE) PARA GESTÃO DO PLANO DE SAÚDE DA ITAIPU, INCLUÍDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ANUAL, INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, TREINAMENTO E SUPORTE REMOTO E LOCAL.

ADITAMENTO 3

I) Em conformidade com o disposto em 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições da Concorrência Nacional NF 1137-17, a ITAIPU responde a seguir a consultas formuladas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

Tendo o máximo interesse em participar da licitação em referência, vimos solicitar-lhes, conforme nos faculta o subitem 2.15.1.2, acesso a todo processo licitatório (capa a capa) para extração de cópias reprográficas.

RESPOSTA

Pedido indeferido. Os documentos que compõem a fase interna da licitação não estão disponíveis para consulta, vez que todos os documentos necessários para o atendimento dos requisitos de habilitação e para formação das propostas técnica e comercial foram disponibilizados no CBC e respectivos anexos.

Destaca-se que a vista ao processo licitatório estabelecida no subitem 2.15.1.2 do CBC é restrita aos documentos de habilitação e propostas técnica e comercial das licitantes participantes, além dos documentos de julgamento emitidos pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente - CLNP (atas de julgamento).

Por fim, esclarece-se que a vista ao processo licitatório disciplinada no subitem 2.15 do CBC (Recurso Administrativo) objetiva resguardar o direito dos licitantes de impugnar as decisões proferidas pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente, portanto, adstritos aos documentos e elementos que serviram de lastro para cada ato decisório.

PERGUNTA 2

Adicionalmente, perguntamos se do processo consta a formação do preço básico, com as empresas consultadas.

RESPOSTA

O processo da licitação esta instruído com orçamento básico que compõe a fase interna da licitação, contudo, em razão dessa informação ser considerada aspecto estratégico da futura contratação não está disponível para consulta dos interessados.

Esclarece-se que a licitação em evidência possui preço máximo fixado no subitem 2.1.6 do CBC, devendo a consulente observar o respectivo limite sob ônus de desclassificação da proposta comercial nos termos do subitem 2.13.5, alínea “b” do CBC.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições da Concorrência Nacional NF 1137-17.

Elaborado por:	Data de emissão:
Divisão de Suporte Técnico - COPT.DF	30 de agosto de 2017